



**Câmara Municipal de Itaitinga**

Rua: João Ferreira Viana, Nº 325 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com | CNPJ: 41.545.112/0001-05

# PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2021.03.18.0049

Proposição

**Projeto de lei - Executivo: Nº 049/2021**

Autoria

**Prefeitura Municipal de Itaitinga**

<b>Data entrada</b>	<b>18/03/2021</b>	<b>Data da matéria</b>	<b>18/03/2021</b>
<b>EMENTA: DENOMINA DE AUGUSTO ALVES PEREIRA O CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO -CIRI, NA FORMA QUE INDICA.</b>			

**Informações do processo**

Enviado para comissões:  Sim  Não  
Situação  Aprovado  Reprovado  Arquivado

**Câmara Municipal de Itaitinga**

Rua: João Ferreira Viana, Nº 325 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com |

CNPJ: 41.545.112/0001-05



**APROVADO**

EM 26 / 03 / 2021

1º SECRETARIO

Mensagem nº 049/2021, de 18 de março de 2021.

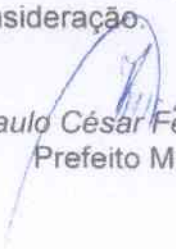
Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que "*Denomina de Augusto Alves Pereira o Centro Integrado de Reabilitação de Itaitinga - CIRI, na forma que indica*".

O presente projeto visa homenagear, reconhecer e valorizar o Sr. Augusto Alves Pereira, que contribuiu para povoamento do Município de Itaitinga, abrindo as primeiras ruas de Itaitinga, no bairro Parque Santo Antônio, logo quando se desmembrou de Pacatuba, é de notório saber que muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

  
Paulo César Feitosa Arrais  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Vereadora Antônia Bessa Cavalcante  
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE  
NESTA

Projeto de Lei nº 049 de 18 de março de 2021.

Denomina de Augusto Alves Pereira o Centro Integrado de Reabilitação de Itaitinga - CIRI, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Augusto Alves Pereira o Centro Integrado de Reabilitação de Itaitinga - CIRI, Município de Itaitinga.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciará os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 18 dias do mês de março de 2021.



Paulo César Feitosa Arrais  
Prefeito Municipal